



**CELULOSE IRANI S.A.**  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799  
COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

A **CELULOSE IRANI S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002 (“Instrução CVM 358”), vem informar ao mercado em geral que foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 16 de maio de 2012, pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de valores mobiliários (“Units”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29.12.2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e com esforços de colocação das *Units* no exterior (“Oferta”).

As *Units* serão compostas por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia.

As *Units* serão listadas e negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), admitidas à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A instituição financeira escrituradora e depositária (ou custodiante, conforme o caso) das *Units* é o Banco Itaú Unibanco S.A.

Oportunamente, será publicado aviso ao mercado, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, contendo informações sobre (a) as demais características da Oferta, (b) os locais para obtenção do prospecto preliminar da Oferta, (c) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta, e (d) as condições, o procedimento, o período de reserva e o período para coleta de intenções de investimento.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.  
Odivan Carlos Cargnin  
Diretor de Relações com Investidores